



SARI

VII SEMANA ACADÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Anais

VII Semana Acadêmica de Relações Internacionais

Ampliação das Agendas e dos Atores nas
Relações Internacionais Contemporâneas

Pelotas

12 a 16 de setembro de 2022.





Equipe Técnica

Organizadora dos Anais

Profa. Dra. Silvana Schimanski

Debatedores

Prof. Dr. Charles Pennaforte

Prof. Dr. Daniel Marchiori Neto

Prof. Dr. Keberson Bresolin

Colaboradores Discentes

Ana Helena Gerevini Avila; Caio Junior Auler; Caio Menezes dos Santos; Dandara Santos de Abreu; Estela Damian Correa; Gabrielle Bezerra Veloso; Gisele Quevedo Boroni; Gustavo Ferreira Echer; Irisvan Nunes Batista Junior; Italo Augusto Fonseca Xavier; Jonathan Santos Pereira Feijo; Julia Adriane Ferreira Bretanha; Julia Maria Soares Andrade Rodrigues; Júlio César Madeira; Kelyane Brito De Souza; Liara Luiza Durigon Pozzobon; Luana Menezes; Maria Luisa Simioni; Milena Magdanz Dave; Rafaella Goncalves Santos; Silvia Duarte Dias; Taise Vitoria Da Silva Borges e Wander Catarina Dos Santos

Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)

Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP)

Curso de Graduação em Relações Internacionais

Pelotas - RS - Brasil – 2022.



Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação
Elaborada por Michele Lavadouro da Silva – CRB: 10/2502

S471 Semana Acadêmica de Relações Internacionais - SARI (7. : 2022 : Pelotas, RS)
Anais da Semana Acadêmica de Relações Internacionais - SARI [recurso eletrônico] : ampliação das agendas e dos atores nas relações internacionais contemporâneas / organizadora Silvana Schimanski. - Pelotas : UFPel/IFISP, 2022.

29 p. il.

E-book (PDF), 716 KB

Semana acadêmica promovida pelo Curso de Graduação em Relações Internacionais, Universidade Federal de Pelotas, 12 a 16 de setembro de 2022.
ISBN: 978-65-01-12322-6

1. Relações Internacionais. 2. Mundo globalizado. 3. Desafios globais. I. Schimanski, Silvana, org.

CDD 327



Ampliação das Agendas e dos Atores nas Relações Internacionais Contemporâneas

Um dos aspectos mais notáveis da transformação no campo das Relações Internacionais é a sua expansão. Tradicionalmente centradas em questões de segurança e diplomacia entre Estados, as RI contemporâneas passaram a incorporar uma diversidade de temas e agentes que refletem as complexidades do mundo globalizado.

Questões como mudanças climáticas, direitos humanos, migrações, saúde global, cibersegurança e desenvolvimento sustentável ganharam destaque nas discussões internacionais. Essas novas prioridades surgem em resposta a desafios transnacionais que afetam não apenas os Estados, mas as populações nos seus espaços e nas suas vivências. Por exemplo, o aquecimento global e suas consequências não podem ser tratados apenas sob a ótica de um Estado isolado, exigindo cooperação internacional e ações coordenadas em diferentes níveis.

Paralelamente, há uma diversificação dos atores que participam das RI. Se antes os Estados soberanos eram os protagonistas quase exclusivos, hoje organizações internacionais, organizações não governamentais, empresas multinacionais, movimentos sociais, governos subnacionais e indivíduos desempenham papéis cruciais. Essa ampliação, facilitada pelos avanços nas tecnologias e transporte e comunicação, permitem a circulação rápida de informações e a mobilização de recursos e pessoas.

Esta realidade reflete um mundo cada vez mais interconectado, onde os desafios globais exigem respostas locais e onde a multiplicidade de vozes e interesses precisa ser levada em consideração. Esse cenário complexo desafia as abordagens tradicionais das RI, requerendo novas teorias, métodos e, sobretudo, uma maior cooperação entre os diversos agentes.

A VII Semana Acadêmica de Relações Internacionais, realizada após um longo período com aulas e atividades acadêmicas remotas, devido à pandemia pela





Covid-19 (março 2019-agosto 2022), convida à reflexão sobre o campo, no contexto do seu primeiro século de existência, marcado por profundas transformações.

As Relações Internacionais permanecem mais relevantes do que nunca, para o enfrentamento dos desafios que requerem cooperação e soluções inovadoras. A disciplina evoluiu, adaptando-se às mudanças no cenário internacional, mas sua missão fundamental de promover a compreensão entre as povos e buscar a paz e a promoção do desenvolvimento continua a ser um objetivo central.

Profa. Dra.Silvana Schimanski
Doutora em Relações Internacionais





SUMÁRIO

**Negociações da Hidrovia Uruguai-Brasil:
Um Processo em Andamento** 1 -6

Bruno Hammes de Carvalho; Silvana Schimanski

**O BRICs na Governança Global:
Uma análise a partir da Contra-Institucionalização e
Contestação em Michael Zürn** 7-12

Cassiane Souza; Amanda Luz Perachi; William Daldegan

**Pelotas e Líbano:
Evidências Preliminares para uma proposta de
Acordo de Cidades-Irmãs** 13-18

Luana Menezes; Silvana Schimanski

**Novo Banco para o Desenvolvimento:
Interpretação e Suporte** 19-22

Vitoria de Borba; William Daldegan

**Balança de Poder Asiática:
Análise das Relações Securitárias e de Defesa
Sino-Indianas** 23-27

Júlia A. F. Bretanha; Julia M. S. A. Rodrigues; William Daldegan



NEGOCIAÇÕES DA HIDROVIA URUGUAI-BRASIL: UM PROCESSO EM ANDAMENTO

Bruno Hammes de Carvalho¹; Silvana Schimanski²

¹Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – bhdcarvalho@gmail.com

²Professora Orientadora – silvana.schimanski@ufpel.edu.br

1

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de expor os principais marcos advindos dos esforços entre Brasil e Uruguai, com vistas a impulsionar o desenvolvimento regional por meio da navegação fluvial na Lagoa Mirim. A Lagoa Mirim destaca-se por sua natureza binacional: 53% de suas águas ficam em território uruguaio e 47% em território brasileiro. Sua importância estratégica para os dois países - cinco departamentos uruguaios e vinte e um municípios brasileiros - é consequência dos múltiplos usos dos recursos hídricos, como o abastecimento humano, irrigação agrícola, entre outros. (ALM, 2022).

Desde a década de 1960 Brasil e Uruguai formalizaram uma estrutura institucional para o diálogo em torno da promoção do desenvolvimento da região. Trata-se da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim (CLM) (CLM, 2022). Tais diálogos já resultaram inúmeros projetos que contribuem tanto para o desenvolvimento regional, quanto para o fortalecimento das relações bilaterais. Destaca-se a barragem do Canal de São Gonçalo, que impede que águas salinas oriundas do mar, avancem para as águas doces da Lagoa Mirim; e, recentemente, um Projeto junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente para promoção o uso sustentável e eficiente da água (FAO, 2021).

A hidrovia é resultado do Acordo entre o Brasil e o Uruguai sobre o Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil, firmado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010 e que entrou em vigor em 2015, visando viabilizar a navegação internacional de embarcações comerciais e de passageiros dos dois países (BRASIL, 2015). O Acordo objetiva promover o desenvolvimento econômico da região pelas novas rotas comerciais ao mesmo tempo que suscita uma integração regional mais

forte entre os dois países (AHSUL, 2014). Nesse contexto, foi estabelecida uma Secretaria Técnica para a Hidrovia Uruguai-Brasil (com a participação de representantes de diferentes instituições dos dois países) com o objetivo de conduzir o desenvolvimento da hidrovia e a direcionar a efetiva implementação do Acordo (BRASIL, 2015).

A pergunta norteadora da pesquisa é: quais os principais marcos advindos das negociações entre as delegações na Secretaria Técnica para a hidrovia UY-BRA? Tomando como referência a análise de conteúdo das fontes primárias e secundárias, é possível inferir que o projeto tem progredido e se encontra em vias de obter as licenças necessárias para início das obras. Destaca-se que na XVª reunião (2021), circulou a informação de que o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) aprovou cooperação técnica para contratação de estudos de viabilidade e acompanhará o processo de licitação para a concessão (CAF, 2022). Considerando a importância das águas para a sociedade local, é possível afirmar que este é um dos mais importantes momentos desse processo.

METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido, de maneira exploratória, pela abordagem qualitativa e técnica de análise de conteúdo, a partir da consulta a fontes primárias (documentos) e secundárias (bibliografia e outras publicações disponíveis sobre o tema). Dessa forma, o presente trabalho analisa as atas resultantes das reuniões da Secretaria Técnica, realizadas entre 2010 e 2021, observando os principais marcos oriundos da atuação dos dois Estados na instituição e o atual status das negociações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As atas analisadas correspondem às quinze reuniões da Secretaria Técnica no intervalo temporal de 2010 a 2021, tendo essas reuniões ocorrido tanto presencialmente no Brasil e no Uruguai, quanto virtualmente. Elas foram realizadas com intuito de debater temas como questões ambientais, regulamentação de navegação, levantamentos batimétricos, entre outros assuntos pertinentes ao

desenvolvimento da hidrovia. Os trabalhos foram divididos por grupos técnicos que, por meio das reuniões entre as delegações, compartilham seus avanços.

À vista disso, em um primeiro momento é possível observar uma atuação ativa e prolífica entre as delegações no órgão. O primeiro marco é identificado na ata da primeira reunião da Secretaria, em que é evidenciado a elaboração de um Plano de Trabalho e a complementação do marco jurídico da hidrovia (CLM, 2011). Nos primeiros dois anos de atuação da Secretaria houve quatro reuniões, tendo sido documentados os primeiros estágios da delimitação do Ponto Quilométrico Zero (CLM, 2012) da hidrovia, como também da constituição de um Plano de Navegação (CLM, 2011). Ainda, como forma de agilizar a elaboração de normas, regimes e coletas de dados a Secretaria constituiu Grupos de Trabalho (GTs). Os grupos são específicos para determinada tarefa e/ou setor para otimização da atuação, tendo como membros indivíduos dos dois países com expertise no tópico particular de cada grupo. A partir da atuação dos GTs, a Secretaria tem acesso a um banco de dados que auxilia em (re)elaborar o plano executivo da hidrovia com maior embasamento técnico.

Apesar de os documentos difundirem uma atuação célere e energética das delegações, há morosidade. O ritmo mais lento é oriundo das autoridades brasileiras que compõem os grupos técnicos. Além de impactar negativamente o andamento do projeto com atrasos, suas decisões e ações fizeram com que a percepção da delegação uruguaia fosse abalada como visto pela exposição de seus descontentamentos nas reuniões, como documentado nas atas da Xa (CLM, 2015) e XIIIa (CLM, 2019), e em veículos de imprensa (KLUG, 2021). As atas revelam intencionalidades, porém essas intenções não se revelam na concretude dos fatos.

A exemplificação deste panorama pode ser vista na situação das obras do projeto portuário e de dragagem do Rio Tacuarí no Uruguai. Durante a VIa reunião da Secretaria, realizada em 2013 na cidade do Rio de Janeiro, a delegação uruguaia comunicou à delegação brasileira que as licenças legais para a realização da dragagem do Tacuarí haviam sido obtidas, e que a empresa encarregada de sua dragagem aguardava apenas o início da dragagem dos canais do Sangradouro e do São Gonçalo, de responsabilidade brasileira, para iniciar no Tacuarí.

A delegação brasileira, por sua vez, alegava que licenças e editais necessitavam ser confeccionados e que os órgãos responsáveis já estavam a par da urgência da emissão. Contudo as previsões do início da dragagem eram alteradas a cada reunião. Na XIVa reunião, realizada em 2020, a delegação brasileira informou que em razão da transferência das verbas federais aprovadas para a dragagem, seria necessário emissão de novas licenças junto ao IBAMA para ser elaborado novo processo licitatório. Ainda, demonstrando modesto comprometimento, a delegação brasileira sugeriu a retomada da proposição acerca da divisão no custo da dragagem, de R\$24 milhões, para resolução da situação, incutindo um ônus financeiro para o Uruguai de um trecho sob responsabilidade brasileira.

O quadro de morosidade foi alterado a partir do encontro entre os presidentes Lacalle, do Uruguai, e Bolsonaro, do Brasil, em fevereiro de 2021, em Brasília (CLM, 2021). Um novo processo de obtenção de licenças e realização de estudos de viabilidade para obras de infraestrutura da hidrovia teve início. Ademais, se tornou propensa a opção por financiamento privado para a constituição da hidrovia, como observado por meio da qualificação do projeto no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) (BRASIL, 2021).

O estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental da hidrovia foi realizado, de maneira voluntária, pela empresa DTA Engenharia Portuária e Ambiental, que também assinou uma "Proposta de Manifestação de Interesse" (PMI) para de imediato indicar interesse na licitação da hidrovia (CLM, 2021). O documento foi entregue em 12 de abril de 2022, na embaixada uruguaia em Brasília, com a presença de figuras políticas uruguaias, como embaixador Guillermo Valles, e brasileiras, como o Senador Carlos Heinze (PP/RS), um dos principais articuladores do projeto no Congresso, e o Ministro da Infraestrutura Marcelo Sampaio. O estudo prevê a viabilidade da constituição da primeira hidrovia pedagiada do Brasil, com concessão de 25 anos, passível de ser renovada por mais 5 anos, de gestão integralmente privada ou mista, isto é, com participação estatal na administração (BRASIL, 2022).

As etapas seguintes para o desenvolvimento da hidrovia são a aprovação pela Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (ANTAQ) e pelo Ministério da

Infraestrutura. Ainda, o projeto tem disponibilizado à si US\$285.000 mil por meio do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), sendo essa verba disponibilizada com o objetivo de contribuir às atividades de desenvolvimento regional transfronteiriço, simultaneamente podendo ser utilizada para ampliar estudos acerca da concessão (CAF, 2022).

CONCLUSÕES

Este trabalho explora os principais avanços das negociações entre Brasil e Uruguai, no âmbito da Secretaria Técnica para a Hidrovia Uruguai-Brasil, ambiente institucional que propicia as trocas de informações para a implementação do Acordo entre o Brasil e o Uruguai sobre o Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil.

A pesquisa inova ao trazer para o Bacharelado em Relações Internacionais da UFPel, a possibilidade de pesquisas acadêmicas acerca de temáticas com fortes vínculos com a sociedade local. Ademais, merece destaque o papel da Agência do Desenvolvimento da Lagoa Mirim (ALM), instituição vinculada à UFPel, como importante protagonista nesse processo, em defesa do desenvolvimento sustentável da região.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA LAGOA MIRIM - ALM. Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim. Acessado em 18 de jul de 2022. Online. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/alm/?page_id=2103 .

ADMINISTRADORA DAS HIDROVIAS DO SUL - AHSUL. Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental – EVTEA da Hidrovia Brasil Uruguai, Folheto, Brasília, DF, nov. 2014.

BRASIL. Decreto No 8.548, de 23 de outubro de 2015. Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil (Hidrovia Uruguai-Brasil). Brasília: Presidência da República, 2015. Acessado em 01 jun. 2022. Online. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8548.htm

BRASIL. Ministério da Economia. Conselho do PPI qualifica 18 novos projetos com mais de R\$31 bilhões em investimentos estimados. Brasília: Ministério da Economia, 21 fev. 2022. Acessado em 10 jul. 2022. Online. Disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/seppi/noticias-1/conselho-do-ppi-qualifica-18-novos-projetos-com-mais-de-r-31-bilhoes-em-investimentos-estimados> .

BRASIL. Ministério da Economia. PPI participa de entrega de estudos para a concessão da hidrovía da Lagoa Mirim na embaixada do Uruguai. Brasília: Ministério da Economia, 18 abr. 2022. Acessado em 01 jul. 2022. Online. Disponível

em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/seppi/noticias-1/ppi-participa-de-entrega-de-estudos-para-a-concessao-da-hidrovia-da-lagoa-mirim-na-embaixada-do-uruguai>

CAF-BANCO DE DESARROLLO DE AMÉRICA LATINA. CAF apoyará la concesión de la hidrovía Brasil - Uruguay y el desarrollo fronterizo en la región. 10 mar. 2022. Actualidad: Noticias. Acessado em 29 jun. 2022. Online. Disponível

em: <https://www.caf.com/es/actualidad/noticias/2022/03/caf-apoyara-la-concesion-de-la-hidrovia-brasil-uruguay-y-el-desarrollo-fronterizo-en-la-region/>

COMISIÓN MIXTA URUGUAYO-BRASILEÑA PARA EL DESARROLLO DE LA CUENCA DE LA LAGUNA MERÍN - CLM. Actas de las reuniones de la Secretaria Técnica de la Hidrovía Uruguay-Brasil. Acta I (2011), II (2011), III (2012), IV (2012), V (2013), VI (2013), VII (2014), VIII (2014), IX (2015), X (2015), XI (2016), XII (2018), XIII (2019), XIV (2020), XV (2021).

COMISIÓN MIXTA URUGUAYO-BRASILEÑA PARA EL DESARROLLO DE LA CUENCA DE LA LAGUNA MERÍN - CLM. Reseña histórica. Acessado em 18 de jul de 2022. Online. Disponível em: <https://www.clm.org.uy/resena-historica/>

KLUG, Aline. Barragem Eclusa recebe visita de comitiva uruguaia. Diário Popular, Pelotas, 10 nov. 2021. Negociações. Acessado em 01 de ago. 2022. Online. Disponível em: <https://www.diariopopular.com.br/geral/barragem-eclusa-recebe-visita-de-comitiva-uruguaia-166059/>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO BRASIL. Projeto entre Brasil e Uruguai na Lagoa Mirim beneficiará quase um milhão de pessoas. Notícias, 01 Set de 2021. Online. Disponível em:

<http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1437477/>

O BRICS NA GOVERNANÇA GLOBAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA CONTRA-INSTITUCIONALIZAÇÃO E CONTESTAÇÃO EM MICHAEL ZÜRN

Cassiane Souza¹; Amanda Luz Perachi²; William Daldegan³

¹Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - cassilssouza@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – amandaperachi4@gmail.com

³Professor Orientador. william.daldegan@ufpel.edu.br

7

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objetivo compreender o posicionamento do BRICS no sistema de governança global contemporâneo, no que diz respeito a sua insatisfação com o sistema financeiro internacional. Isso porque, o grupo observa uma escassez de representatividade das potências emergentes, sendo os ideais dos países ocidentais desenvolvidos as preferências nas tomadas de decisões das instituições que compõem esse sistema. É nesse contexto que o BRICS se torna uma importante figura na ordem contemporânea.

A criação de um banco próprio (NDB) e do arranjo contingente de reservas (CRA), em 2014, demonstra sua busca por novas alternativas fora das instituições tradicionais. Nesse caso, é reconhecida a existência de uma estrutura normativa e institucional, hierárquica e desigual do atual sistema de governança global, apontada por Michael Zürn em sua obra *A Teoria da Governança Global*, de 2018. O autor tem a governança global como a utilização de regras, instituições e estruturas como formas de autoridade reguladoras e definidoras das dinâmicas globais. Zürn (2018) aponta que essa estrutura é baseada na Ordem Internacional Liberal, originada no fim da 2ª Guerra Mundial, e responsável pelo estabelecimento das instituições internacionais tradicionais - conhecidas atualmente como as instituições do sistema de Bretton Woods: como a ONU, FMI e OMC, por exemplo.

De acordo com Zürn (2018), a relação entre essas instituições e suas respectivas inserções numa ordem baseada em regras traz consigo uma estrutura de hierarquias, e com isso desigualdades de poder e influência. Por conta dessa estrutura hierárquica e desigual de poder, Zürn (2018) observa uma preferência de princípios e ideais de determinados atores em detrimento de outros, gerando assim, insatisfação

dos atores com pouca ou nenhuma representação. Esse fator torna possível a formação, de dentro para fora, de contestações e disputas entre os atores envolvidos. Dessa maneira, Zürn (2018) aponta duas formas de respostas dos atores quanto às suas insatisfações no sistema de Governança Global: a contra-institucionalização e a contestação.

Portanto, esse trabalho leva em consideração o BRICS como um ator emergente que tem exercido constantemente sua insatisfação a respeito do sistema multilateral e sistema financeiro internacional. E tendo como base esse fundamento, terá ambos os conceitos de contestação e contra-institucionalização de Michael Zürn como instrumental-teórico para analisar a atuação do BRICS. Será feito o exercício de compreender se o grupo se apresenta como um contestador do sistema de governança global contemporâneo, impondo mudanças substanciais, ou como um agente cooperador que busca por mudanças mas sem a intenção de contrapor pontos estruturais da ordem atual.

METODOLOGIA

Os conceitos de Contra-institucionalização e Contestação propostos por Zürn são utilizados como instrumental teórico-metodológico, juntamente com o método histórico e a revisão bibliográfica, a fim de verificar se o BRICS se apresenta como um contestador da ordem capaz de impor mudanças substanciais a ela. No que diz respeito ao conceito de contra-institucionalização, Zürn (2018) o aponta como um mecanismo de resposta dos atores insatisfeitos, articulado para enfraquecer ou desafiar as instituições internacionais em xeque com a criação de outras instituições internacionais com a mesma função mas que atenda às necessidades desses estados insatisfeitos. A contra-institucionalização pode assumir duas formas diferentes, sendo a primeira uma mudança de regime - quando os atores saem ou diminuem sua participação em uma instituição para aderir a outra que melhor o acolhe - e a segunda seria o regime em si - quando os atores insatisfeitos tomam partido para criar uma nova instituição a qual os acolham e que também compita com a instituição questionada desafiando o papel dela na governança global.

A contestação, por sua vez, é um outro mecanismo de resposta desses atores e segundo Zürn (2018) pode vir a acontecer de 4 formas diferentes, sendo elas a Resistência, Reforma, Retirada e Dissidência. A Resistência acontece quando os atores estão insatisfeitos com a autoridade liberal da instituição e buscam reduzi-la. Mas quando há uma insatisfação não com a existência da autoridade liberal e sim com a forma que ela é exercida, os atores podem seguir com a estratégia de Reforma, desafiando a instituição e fazendo suas demandas sejam ouvidas. Já a Retirada é a saída desses atores quando se veem com pouca ou nenhuma representatividade por parte da instituição. Por último, a Dissidência, é a remoção por completo das instituições internacionais liberais, trazendo a volta da soberania clássica dos Estados, sem regimes internacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Analisando a contra-institucionalização, o primeiro mecanismo, apontado por Zürn (2018), é possível identificar o não enquadramento do BRICS por não diminuir suas atividades nas instituições contestadas e também por não deixar de fazer parte delas para se alocar em outras. O CRA, por exemplo, exige que o membro tenha um acordo com o FMI para sacar mais de 30% do que tem direito. É justamente a partir dessa determinação que pode-se compreender a criação da iniciativa como forma de alargar a ordem internacional, e não de competir com ela, uma vez que o reconhecimento do poder decisório do FMI é fortalecido pelo CRA. Esse fato também justifica o não enquadramento do grupo na segunda forma de contra-institucionalização, uma vez que não estabelece um regime competitivo às instituições contestadas, agindo de forma colaborativa com o sistema ao qual elas pertencem.

A existência dessa relação de alinhamento com a ordem internacional, de certa forma, ocorre, segundo Stuenkel (2016), porque as potências emergentes concordam com a maioria das questões fundamentais que regem a ordem internacional atual. A criação do NDB e do CRA é então o fortalecimento da presença de países não ocidentais na ordem internacional, uma vez que eles buscam uma redução da sua dependência de instituições lideradas pelo Ocidente.

Por esse motivo, o NDB e o CRA são considerados iniciativas de contra-institucionalização, na medida que apresentam funções semelhantes às instituições contestadas, apesar do BRICS não poder ser caracterizado fundamentalmente como um agente contra-institucionalizador, pois o mesmo reforça o papel dessas instituições, como o FMI, por exemplo.

Quanto às quatro formas de contestação, analisando primeiramente a estratégia de Resistência, é possível identificar o não enquadramento do BRICS, uma vez que seus países integrantes não possuem forças equivalentes dentro do FMI, assim como há ausência de questionamento à autoridade central. Apesar da China ter ampliado significativamente sua participação no FMI na 14ª Revisão de Cotas e os demais membros, com exceção da África do Sul, já se posicionarem entre os 10 maiores cotistas, sua capacidade ainda é menor que a posição individual dos EUA, por exemplo. Descarta-se também a alternativa da Dissidência, uma vez que, como dito anteriormente, existe um alinhamento e uma aceitação das regras e do papel das instituições financeiras tradicionais.

Dessa forma, resta para análise a estratégia da Reforma e da Retirada. Segundo Borzel e Zürn (2021), a estratégia de Retirada pode tomar forma de contra-institucionalização, o que então se compreenderia com a criação do NDB e do CRA, porém, esta estratégia também não se encaixa, uma vez que o grupo não anseia se desvincular das instituições contestadas. Na literatura acerca do posicionamento dos BRICS na governança global, grande parte dos autores analisados adotam a ideia de que o agrupamento não se coloca em posição de contestar, de maneira a querer dissuadir as instituições multilaterais. Ao contrário, eles demandam por mudanças aplicadas em prol de uma maior democratização das decisões, de forma que possa incluir seus países membros e demais países emergentes.

As demandas por mudanças, ou, por reformas, são realizadas anualmente dentro de suas reuniões de Cúpula e atestam que o BRICS não se encontra insatisfeito com a autoridade liberal da instituição em si, mas sim a forma com que essa autoridade é exercida. Essa insatisfação e essa busca por reformas, portanto, pode ser enquadrada na quarta forma de contestação, a estratégia de Reforma.

No entanto, ainda assim, pode-se questionar a efetividade da contestação do BRICS por parte da estratégia de reforma, uma vez que não existe um alinhamento e a formulação de uma solicitação de reforma clara por parte dos BRICS, concentrando-se sobremaneira no comportamento discursivo. A incongruência entre os membros, e a desigualdade no peso e poder de influência deles no cenário internacional tem contribuído para o questionamento acerca do alcance do grupo como contestador da OIL.

CONCLUSÃO

A insatisfação do grupo com a configuração do sistema financeiro internacional atual, demonstradas por meio das solicitações de reforma e da criação do NDB e CRA, foi testada neste trabalho por meio dos conceitos de contra-institucionalização e contestação de Michael Zürn. A partir das análises feitas tomase como conclusão que a figura do BRICS não contesta o sistema de governança e tampouco tenta subverter a ordem internacional liberal contemporânea. O BRICS atua a partir da crítica e da criação de instituições financeiras complementares. Sendo assim, sua ação contribui para pressionar os agentes globais acerca de reformas necessárias na governança global a fim de dar conta das transformações na distribuição de poder e na carência por recursos para o desenvolvimento, sobretudo dos países do Sul global.

Tem-se como resultado a ação do BRICS como uma articulação combinada entre a estratégia de contestação e contra-institucionalização. Isso se dá pela identificação dos elementos da contestação, como a Reforma, representada pelas demandas por reestruturação das configurações das instituições multilaterais e também aos elementos da contra-institucionalização, como a criação das novas instituições como forma alternativa para a assistência dos atores emergentes.

Os conceitos de Zürn foram, então, essenciais para compreensão do comportamento do BRICS e caracterização do seu papel frente à governança global. Concluímos que a demanda por reformas e a criação de seus instrumentos financeiros - NDB e CRA - não configuram ações com a intenção de fragmentar o sistema de governança tampouco geram competição. Assim como, o agrupamento

ainda não possui impacto na estrutura internacional a ponto de modificar a Ordem Internacional Liberal, mas apenas de solicitar reformas na estrutura de governança global. Para além, por mais que os conceitos de contestação e contra-institucionalização de Zürn se adequem de certa maneira ao BRICS, esse não consegue assumir uma posição de desafiante à estrutura de governança global apresentando-se apenas como um conciliador e afirmador da mesma.

REFERÊNCIAS

BÖRZEL, Tanja A.; ZÜRN, Michael. Contestations of the Liberal International Order: From Liberal Multilateralism to Postnational Liberalism. *International Organization*, v. 75, n. 2, p. 282–305. 2021.

STUENKEL, Oliver. The BRICS: Seeking Privileges by Constructing and Running Multilateral Institutions. *Global Summitry*, v. 2, n.1, p. 38-53, 2016. Disponível em: <<https://www.oliverstuenkel.com/2016/07/30/constructing-multilateral-institutions/>>. Acesso em: 11 jun. 2022.

ZÜRN, Michael. *A Theory of Global Governance: Authority, Legitimacy, and Contestation*. United Kingdom: Oxford University Press, 2018.

PELOTAS E LÍBANO: EVIDÊNCIAS PRELIMINARES PARA UMA PROPOSTA DE ACORDO DE CIDADES-IRMÃS

Luana Menezes¹; Silvana Schimanski²

¹Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – menezes.luuuh@gmail.com

² Professora Orientadora – silvana.schimanski@ufpel.edu.br

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a prática da internacionalização de municípios a partir da possibilidade de celebração de arranjos interacionais. A discussão se ampara nos debates sobre cooperação internacional descentralizada (CID), entendida como a colaboração entre instituições subnacionais de diferentes países, como prefeituras, câmaras municipais, governos estaduais ou províncias e, mesmo, organizações da sociedade civil (RIBEIRO, 2009).

O Brasil reconhece o papel da cooperação internacional descentralizada por suas contribuições para as atividades com interface internacional a partir de perspectivas e demandas locais:

É cada vez mais frequente a realização de iniciativas de cooperação internacional com Estados e Municípios brasileiros – a "cooperação descentralizada". [...] Essa modalidade de cooperação técnica visa, igualmente, ao compartilhamento de conhecimentos e práticas exitosas entre instituições públicas de unidades federativas brasileiras e instituições públicas de unidades subnacionais de países parceiros. (BRASIL, 2024, n.p).

O caso de Pelotas e Líbano é investigado, buscando identificar evidências preliminares que possam fundamentar uma eventual proposta de irmanamento entre o município de Pelotas e um município libanês. Isso porque a presença libanesa em Pelotas pode ser observada em diferentes iniciativas públicas e privadas, bem como nos registros de imigrantes da cidade.

No que tange aos processos de irmanamento, até o momento o município de Pelotas possui três cidades irmãs no exterior: Suzu (Japão), Aveiro (Portugal) e Colônia de Sacramento (Uruguai). De uma forma geral, é possível afirmar que estes acordos contribuíram para a promoção de intercâmbios sócio-culturais no município,

evidenciado por uma série de iniciativas (SCHIMANSKI, 2022). Em que pese os desafios relacionados à continuidade das iniciativas internacionais nos municípios brasileiros (RIBEIRO, 2009), trata-se de uma possibilidade para que tais atores promovam as relações internacionais, por objetivos diversos, entre os quais, a aproximação e promoção cultural entre os povos (XAVIER, 2000).

O trabalho busca responder à seguinte pergunta: são identificadas, no município de Pelotas, evidências que pudessem justificar o estabelecimento de acordos de cidades-irmãs com algum município no Líbano? Como objetivos específicos, busca-se comprovar ou refutar a hipótese de que os acordos de irmandade são firmados quando há laços culturais e sociais que justifiquem tal arranjo.

METODOLOGIA

Por meio da abordagem qualitativa com finalidade exploratória, a pesquisa conta com fontes primárias (documentos oficiais, convênios/memorandos de irmanamento; listas de passageiros dos navios através do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN); passaportes e documentos de imigrantes libaneses que se instalaram em Pelotas; leis municipais e estaduais) e secundárias (bibliografia).

O caminho metodológico busca primeiramente contextualizar a imigração libanesa no Brasil e no Rio Grande do Sul e a vinda expressiva de libaneses para a cidade de Pelotas, através das fontes bibliográficas. Posteriormente, levantar evidências da presença e contribuição libanesa no município, que possam apontar para a possibilidade de um arranjo de irmanamento entre Pelotas e alguma cidade libanesa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As “cidades irmãs” promovem intercâmbios culturais, educacionais, econômicos, trocas de experiências em diversas áreas de interesse dos atores envolvidos (XAVIER, 2000). Estes benefícios são entendidos por Clegg (2018) como uma forma de *soft power*, uma vez que as relações ali estabelecidas incentivam políticas de engajamento e colaboração voluntárias entre localidades situadas em diferentes países e ajudam a construir bases para políticas externas que permitam

relações bilaterais duradouras. O irmanamento de cidades é visto, então, como uma estratégia de política externa, através da chamada "*people to people partnership*" (CLEGG, 2018). O irmanamento é formalmente estabelecido por meio do reconhecimento mútuo, através de um memorando de entendimento formalizado entre prefeitos (ou algum outrofuncionário com poderes) de cada município. A partir de então, as metas e propostas traçadas passam a ser colocadas em prática, juntamente com o desenvolvimento de um relatório de resultados.

Os imigrantes libaneses que chegaram ao Brasil se espalharam pelo Rio Grande do Sul, tendo Pelotas se tornado um dos principais municípios receptores (FRANCISCO, 2017). A imigração libanesa de maior intensidade se deu entre 1870 e 1930, sendo o Brasil o receptor da sua maior parcela (BERCITO, 2021). Francisco (2017), em pesquisa feita no Arquivo Nacional pelas fichas do arquivo de recadastramento de estrangeiros, identifica que entre os anos 1939 e 1949, Pelotas contava com 84 registros de sírio-libaneses.

Neste contexto, em 14 de junho de 1957 foi fundada a Sociedade Libanesa de Pelotas (Figura 1), que atua até os dias atuais como um clube social com o objetivo de fomentar a cultura, por meio de atividades culturais e recreativas (PELOTAS, 2022).

Figura 1: Sociedade Libanesa de Pelotas.



Fonte: Pelotas (2022).

Algumas famílias estabelecidas no município pelotense desenvolveram atividades relacionadas ao comércio, que até os dias atuais fomentam a economia da

cidade (FRANCISCO, 2017). Importantes contribuições também estiveram relacionadas à infraestrutura para o turismo, uma vez que dois grandes hotéis da cidade (Hotéis Curi) foram inaugurados pelo libanês Jorge Curi Hallal (MARQUES, 2000).

A presença libanesa na cidade também tem sido reconhecida por incitivas do poder legislativo estadual e municipal, pela sua contribuição no território. A Lei estadual Nº 8727 de 1988, institui o dia 22 de novembro como o "Dia da Solidariedade para com o povo Libanês", no Rio Grande do Sul (LEGISLATIVA, 1988). A Lei Nº 4076 de 1996, por exemplo, concede o título de cidadão pelotense ao Dr. José Karini, nascido no Líbano, que se estabeleceu em Pelotas e foi presidente da Câmara de Vereadores (MUNICIPAL, 1996); a Lei Nº 5.502 de 2008, incentiva a organização em Pelotas de grupos étnicos diversos, incluindo sírio-libaneses (MUNICIPAL, 2008).

No Município de Pelotas, a Avenida República do Líbano (Figura 2) também marca a presença cultural na cidade.

Figura 2: Avenida República do Líbano no Município de Pelotas



Fonte: Google (2022).

Os resultados sugerem que a presença libanesa em Pelotas contribuiu para o desenvolvimento local e para a consolidação da presença cultural no município. O desafio para a formalização de um arranjo de cidades-irmãs consiste em identificar qual a cidade libanesa poderia configurar a contraparte de um arranjo. Nesse sentido, sugere-se aprofundar as pesquisas para identificar a vinculação das famílias descendentes em Pelotas, com cidades ou regiões do Líbano.

CONCLUSÃO

Este trabalho inova ao apontar para a aplicação de conceitos do campo das Relações Internacionais, no eixo profissional, uma vez que as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso enfatizam que o perfil dos egressos é atuar em atividades profissionais com interface internacional em diferentes áreas.

São inúmeros os objetivos que podem impulsionar a atuação dos atores subnacionais em atividades com interface internacional, como por exemplo, promoção cultural, intercâmbios educacionais, atividades econômicas, preservação da biodiversidade, trocas de boas práticas, etc. Nesse âmbito, entre as opções pelas quais os governos locais podem criar laços com outras instituições ou localidades internacionais, está o estabelecimento de cidades-irmãs.

No que tange a proposta de um acordo de cidades irmãs entre uma cidade libanesa e Pelotas, considera-se que a presença libanesa no município configura um fator com potencial para justificar tal aproximação. Entretanto, seriam necessárias mais pesquisas a fim de identificar as localidades de origem dos imigrantes que chegaram a Pelotas.

REFERÊNCIAS

BERCITO, Diogo. **Brimos: imigração sírio-libanesa no Brasil e seu caminho até a política**. Fósforo, 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Cooperação descentralizada**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/abc/aceso-a-informacao/projetos/cooperacao-do-brasil-para-o-exterior/cooperacao-descentralizada> . Acesso em: 14 abril 2022.

CLEGG, Grace Ruch. **Sister Cities: Seedbed for the Grassroots of U.S.-Japan Relations**. 2018. Disponível em: <https://spfusa.org/research/sister-cities-seedbed-for-the-grassroots-of-u-s-japan-relations/>. Acesso em: 12 maio 2022.

FRANCISCO, Júlio César Bittencourt. **Dos cedros aos pampas: imigrações sírio-libanesa no Rio Grande do Sul, identidade e assimilação (1890-1949)**. 303f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em História, Pucrs, Porto Alegre, 2017.

INTERNATIONAL, Sisters Cities. **Guide to establishing sister city relationships**. Disponível em: <https://sistercities.org/>. Acesso em: 23 maio 2022.

LEGISLATIVA, Assembléia. **LEI nº 8727**, INSTITUI O "DIA DA SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO LIBANÊS", NO RIO GRANDE DO SUL.. Porto Alegre, 28 out. 1988. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-8727-1988-rio-grande-do-sul-institui-o-dia-da-solidariedade-para-com-o-povo-libanes-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 4 mai. 2022.

MARQUES, Emerson Marques de. **Do Oriente Médio à Pelotas. Análise da imigração Sírio e Libanesa**. 2000.

MUNICIPAL, Câmara . **LEI nº 4076**. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE AO DR. JOSÉ KARINI. Pelotas, 15 abr. 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/pelotas/lei-ordinaria/1996/408/4076/lei-ordinaria-n-4076-1996-concede-o-titulo-de-cidadao-pelotense-ao-dr-jose-karini?q=l%C3%ADbano>. Acesso em: 4 mai. 2022.

MUNICIPAL, Câmara. **LEI nº 5.502**. Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial no Município de Pelotas, e dá outras providências.. Pelotas, 11 set. 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/pelotas/lei-ordinaria/2008/551/5502/lei-ordinaria-n-5502-2008-institui-o-plano-diretor-municipal-e-estabelece-as-diretrizes-e-proposicoes-de-ordenamento-e-desenvolvimento-territorial-no-municipio-de-pelotas-e-das-outras-providencias?q=libaneses>. Acesso em: 4 mai. 2022.

PELOTAS, Sociedade Libanesa de. **Sociedade Libanesa de Pelotas**. 2022. Facebook: Sociedade Libanesa de Pelotas. Disponível em: <https://www.facebook.com/sociedadelibanesadepelotas/>. Acesso em: 10 maio 2022.

RIBEIRO, Maria Clotilde Meirelles. **Globalização e novos atores: a paradiplomacia das cidades brasileiras**. Edufba, 2009.

SCHIMANSKI, Silvana. Cooperação Internacional descentralizada: o papel do bacharelado em Relações Internacionais no contexto das Cidades-Irmãs de Pelotas-RS. **Expressa Extensão**, Pelotas, v. 27, n. 1, p. 118-130, 2022.

XAVIER, Beatriz O. **Cidades e globalização: geminar urbanidades, solidarizar os espaços**. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 4., 2000, Coimbra. Anais...Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia. Disponível em: www.aps.pt. Acesso em: 11 de maio de 2022.

NOVO BANCO PARA O DESENVOLVIMENTO: INTERPRETAÇÃO E SUPORTE

Vitoria de Borba¹; William Daldegan²

¹Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - borbavitoria45@gmail.com

²Professor Orientador. william.daldegan@ufpel.edu.br

INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa Economia Política e Desenvolvimento Internacional. A pesquisa intitulada “Novo Banco de Desenvolvimento: Interpretação e Suporte” faz parte do campo de estudos das Relações Internacionais e é investigada pelas lentes da Economia Política Internacional enquanto campo de estudo. Dá-se ênfase na presente pesquisa ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), sua concepção de desenvolvimento vinculada ao grupo BRICS, bem como os projetos pelo Banco financiados.

O desenvolvimento é a principal preocupação dos países emergentes e tem sido pauta de debate no BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - que em 2014 criou o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) com a função de mobilizar recursos para o financiamento de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento sustentável. Com operações de crédito que, em 2021 ultrapassaram US\$ 30 bi, o NDB tem financiado projetos nos setores de energia, transporte, água e saneamento, infraestrutura urbana, entre outros.

Com o decorrer dos anos, o BRICS reforçou sua preocupação com o desenvolvimento ao defender a ação articulada por meio do G-20 e na Organização Mundial do Comércio (OMC), a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e em encontros setoriais e temáticos entre seus membros. Nesse sentido, o Banco possui como meta, complementar a escassez de recursos para o financiamento ao desenvolvimento sem estabelecer condicionalidades ou padrões como forma a resguardar a soberania dos tomadores (HOOIJMAAIJERS, 2021; INDUMATI, 2018). Em conjunto, essas ações refletem o compromisso do agrupamento em buscar mecanismos para fomentar o desenvolvimento e ampliar a cooperação.

Com o objetivo de verificar a concepção de desenvolvimento para o BRICS e sua relação para o estabelecimento do NDB a presente pesquisa trabalha com a seguinte hipótese: o NDB não é resultado de uma interpretação acerca do desenvolvimento mas funciona como um suporte para estabelecer projetos para o desenvolvimento dos BRICS.

METODOLOGIA

A investigação dar-se-á por meio da coleta e tratamento dos dados de financiamento de projetos disponíveis no sítio eletrônico do NDB e na análise, por meio de *software* de contagem de palavras, dos documentos de Cúpulas a fim de identificar a concepção de desenvolvimento para o BRICS. Dessa forma, no presente trabalho busca-se compreender a concepção de desenvolvimento para os BRICS por meio da análise dos documentos de Cúpulas anuais do agrupamento.

Além disso, pretende-se: reconhecer os elementos que conformaram a criação do NDB bem como seu desenvolvimento institucional, depreender como o NDB cumpre suas funções e como elas são traduzidas em termos de desenvolvimento para seus membros e por fim, indicar os elementos que permeiam as escolhas dos projetos, a alocação nos diferentes setores e a distribuição de recursos entre seus membros.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o desenvolvimento do trabalho pôde-se averiguar que no caso dos BRICS, a discussão acerca dos meios para se chegar ao desenvolvimento foi não somente pauta fundamental ao seu alinhamento inicial, mas também vetor aglutinador de sua assimilação de interesses enquanto grupo. Mais recentemente, a articulação desses países tanto no estabelecimento de um Banco, o NDB, quanto na cooperação em áreas de tecnologia (PartNIR e iBRICS), comércio (BRICS *Business Council*), saúde (BRICS *Vaccine Research and Development Centre*) dentre outros, denota que o desenvolvimento é uma pauta comum entre seus membros. Os instrumentos para alcançá-lo e sua interpretação podem variar.

Por meio da investigação das Declarações de Cúpulas anuais do BRICS, de

2009 a 2022, percebeu-se que o termo "*development*" (desenvolvimento, em inglês) ganhou relevância no ranking de palavras mais frequentemente utilizadas ao longo dos anos. Entre 2009 e 2014, ano da criação do NDB, "*development*" saltou da 3ª colocação para a 1ª. Ao longo desse primeiro ciclo de Cúpulas do BRICS, pode-se inferir que a preocupação com o desenvolvimento foi pauta prioritária.

Apesar das diferenças e conflitos internos, que não serão aprofundadas no presente artigo, os BRICS encontraram de acordo com Hooijmaaijers (2021) um compromisso compartilhado em combater o mundo multilateral "injusto" dominado pelo Ocidente, no qual, segundo seus integrantes, seriam em geral subrepresentados. Como uma ferramenta para superar esse estado de subrepresentação, o NDB financia projetos alocando seus recursos em treze setores diferentes. De acordo com levantamento realizado no presente trabalho acerca dos projetos financiados pelo Banco entre os anos de 2016 a 2021, constatou-se que a Índia concentra 24,7% do total de projetos financiados no período, seguida pela China que concentra 21,9%, Rússia com 20,5%, Brasil com 19,2% e África do Sul com 13,2%, sendo os projetos mais financiados os de transporte, energia limpa e desenvolvimento urbano.

CONCLUSÕES

Verificou-se na presente pesquisa que o NDB serve como uma ferramenta para estabelecer projetos para o desenvolvimento dos BRICS, ora por seu objetivo de fomentar projetos em diversas [áreas de atuação, agindo especialmente sobre a infraestrutura dos países membros, ora para fazer frente a iniciativas tradicionalmente Ocidentais, como é o caso do Fundo Monetário Internacional (FMI). Apesar de ter a escolha de seus projetos questionada por diversos grupos no cenário internacional, como foi identificado na presente pesquisa, o Banco segue como uma iniciativa basilar ao grupo, tanto por aglutinar interesses em comum dos países membros quanto para contestar a ordem internacional vigente.

REFERÊNCIAS

HOOIJMAAIJERS, B. The internal and external institutionalization of the BRICS countries: the case of the New Development Bank. **International Political Science Review**, 1-14, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/01925121211024159> .



Acessado em 10 de março de 2022.

INDUMATI, S. New Development Bank in Relation to BRICS Economies. **GJRA - Global Journal for Research Analysis**. Vol. 7. Issue. 2. Feb.2018. Disponível em: <https://wwwjournals.com/index.php/gjra/article/view/2085> . Acessado em 05 de março de 2022.



BALANÇA DE PODER ASIÁTICA: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES SECURITÁRIAS E DE DEFESA SINO-INDIANAS

Júlia A. F. Bretanha¹; Julia M. S. A. Rodrigues²; William Daldegan³

¹Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - juliabretanha.ri@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - juliarudrigues@gmail.com

³Professor Orientador. william.daldegan@ufpel.edu.br

INTRODUÇÃO

A China e a Índia compartilham extensos limites territoriais sob disputa que ultrapassam 4.000 quilômetros e incluem a cordilheira do Himalaia. Pertencendo ambos países ao grupo das seis maiores economias do mundo (WORLD BANK, 2020), estes também disputam pelo controle da balança de poder asiática através da busca por preeminência regional e influência nos países da South Asia-Indian Ocean Region (SA-IOR) e pela soberania marítima do Oceano Índico. Possuindo a Índia um destino manifesto como potência da SA-IOR, há um claro conflito entre os interesses de Nova Délhi e a ascensão mundial China (HOLMES, WINNER & YOSHIHARA, 2009).

A presente análise busca compreender três dimensões determinantes nas relações securitárias e de defesa contemporâneas entre Índia e China que vêm se desenrolando desde os anos 1950 e podem ser identificadas nos trabalhos de Garver (2002) e Raghavan (2018): 1) a dimensão das questões territoriais e de fronteira, evidente nas regiões de Arunachal Pradesh, Himachal Pradesh, Ladakh, Sikkim e Uttar Pradesh; 2) a dimensão das disputas por influência e preeminência na área do SA-IOR, visível na questão do Tibete e nos investimentos chineses em países da região, crescentes nas últimas décadas; e 3) a dimensão naval e armamentista, ligada à crescente presença chinesa no Oceano Índico.

A pesquisa desenvolvida objetiva, portanto, compreender se as questões securitárias e de defesa nas relações sino-indianas representam, a partir da aplicação do modelo de análise Butterfield-Herz-Jervis (BHJ), um dilema de segurança ou um conflito de interesses, situando essa relação bilateral e seus efeitos na balança de poder asiática.

METODOLOGIA

A análise foi realizada através das seguintes ferramentas metodológicas: pesquisa exploratória e a revisão bibliográfica. Associadamente, aplicou-se o modelo Butterfield-Herz-Jervis (BHJ), proposto por Shipping Tang. O modelo BHJ permite aferir a existência ou não de um dilema de segurança através da investigação de três fatores: a anarquia, a ausência de intenções malignas entre os Estados e o acúmulo de poder contendo capacidades ofensivas. Buscou-se assim compreender as relações securitárias e de defesa sino-indianas e interpretar as relações históricas e contemporâneas estabelecidas entre os dois países nas três dimensões de interesse.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As divergências centrais das relações sino-indianas, no tocante à dimensão das questões territoriais e de fronteira, são estabelecidas pelos embates derivados da garantia de soberania, integridade territorial e seus respectivos status hierárquicos no Sistema Internacional (LAL, 2008). A origem dos tensionamentos remontam o início do século XX, em 1914, na Conferência de Simla. No encontro, a Linha McMahon foi resultado da discussão que possuía por finalidade a demarcação de uma linha fronteira entre a Índia e o Tibet (KISSINGER, 2012). O limite gerou diferentes perspectivas por parte de indianos, que a concebiam como resultado dos laços históricos e culturais com a região, enquanto para os chineses, a linha foi fruto de uma política britânica de redução do controle chinês sobre o Tibet.

Os impasses resultantes da demarcação de fronteiras ganharam nova forma após a independência da Índia em 1947 e principalmente após a eclosão da Guerra Sino-Indiana de 1962, dando origem à *Line of Actual Control* (LAC), que tornou-se condutora de um período de relações fronteiriças caracterizado por um maior nível de consenso entre os países envolvidos, comparado à linha antecessora (MANSINGH, 1994). As disputas de fronteiras são estabelecidas a partir de quatro pontos de tensão ao longo da LAC: 1) Aksai Chin, área chinesa contígua à região indiana de Ladakh (MUNIR, SANAULLAH & ANILA, 2019); 2) a região da North-East Frontier Agency (NEFA) na indiana Arunachal Pradesh (RAGHAVAN, 2019); 3) a área na junção entre a região indiana de Sikkim, o Tibete e o Butão (KAURA, 2020); e por fim 4) a

fronteira entre o Tibete e as regiões de Uttar Pradesh e Himachal Pradesh, na Índia (RAGHAVAN, 2019).

O projeto chinês de integração regional, a *Belt and Road Initiative* (BRI), fator fundamental na análise da dimensão das disputas por influência e preeminência na área do Sul da Ásia e Região do Oceano Índico, tem por objetivo a construção de seis corredores econômicos — China-Mongólia-Rússia (CMREC), Nova Ponte Terrestre Asiática (NELB), China-Central e Ásia Ocidental (CCWAEC), China-Paquistão (CPEC), Bangladesh-China-India-Myanmar (BCIMEC) e China-Indochina (CICPEC). (PAUTASSO; NOGARA; RIBEIRO, 2020). A iniciativa chinesa revela a desconfiança indiana e a não adesão de Nova Délhi ao projeto da BRI, que respalda sua negativa em razões territoriais e a crítica à armadilha da dívida àqueles que aderissem à proposta (BARCELLOS, 2020).

A dimensão marítima da análise é estabelecida a partir da projeção do Oceano Índico como área sensível para a Índia e para China, a depender da adjacência com o Mar do Sul da China. A região apresenta inúmeros pontos estratégicos, como reservas de minerais, gás, petróleo e rotas ultramarinas e tem presenciado o aumento da extensão da posição naval chinesa (KHURANA, 2008; GARVER, 2002). Em consonância com a BRI, a China planejou a *Maritime Silk Road* (MSR), partindo dos portos chineses do Mar da China Meridional, se estendendo até o Oceano Índico, Baía de Bengala, Mar Mediterrâneo e Canal de Suez e abrangendo Sul e Sudeste Asiáticos e Europa (RAB *et al.*, 2020). Em contrapartida, a Índia apresenta outras iniciativas, como a *Connect Central Asia*, *Cotton Route* e *Look East*, de modo a estabelecer a expansão das relações de segurança com os países do sudeste asiático, Japão, Vietnã e Taiwan e fortalecer laços diplomáticos na região (FALLON, 2015; GARVER, 2002).

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida, a partir do modelo BHJ, proposto por Tang, possibilitou descartar um dilema de segurança e verificar que os desdobramentos nas relações sino-indianas até aqui são permeados por uma disputa pela posição de liderança na balança de poder asiática. Dessa forma, o aumento da presença regional e a busca

por difusão de influência demonstra o ímpeto de cada país nas tentativas de ocupar a posição de potência regional, não havendo indícios de escalonamento de conflito. O estudo aqui engendrado permite assegurar que as relações sino-indianas são permeadas por um conflito de interesses permanente com momentos de maior acirramento de tensões, mesmo que sejam identificados indícios positivos para a classificação de um dilema de segurança.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, João Miguel Villas-Bôas. A Índia como terceiro interessado na disputa de poder sino-estadunidense. **Conjuntura Global**, v. 9, n. 1, 2020

GARVER, John W. The security dilemma in Sino-Indian relations, **India Review**, 1:4, 1-38, 2002.

HOLMES, James R., WINNER, Andrew C., YOSHIHARA, Toshi. **Indian naval strategy in the twenty-first century**. Abingdon: Routledge, 2009.

KAURA, Vinay. India's Relations with China from the Doklam Crisis to the Galwan Tragedy. **India Quarterly**, v. 76, n. 4, p. 501-518, 2020.

KHURANA, Gurpreet S., China's 'String of Pearls' in the Indian Ocean and Its Security Implications. **Strategic Analysis**, 32:1, 1-39, 2008. DOI: 10.1080/09700160801886314

KISSINGER, Henry. **Sobre a China**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

MANSINGH, Surjit. India-China relations in the post-Cold War era. **Asian Survey**, v. 34, n. 3, p. 285-300, 1994.

MUNIR, Fakhr UI; SANAUULLAH; ANILA. Vol. IV-II, 2019. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.31703/gpr.2019\(IV-II\).06](http://dx.doi.org/10.31703/gpr.2019(IV-II).06)

RAB, Abdul et al. China's 21st Century Maritime Silk Road and Indian Anxiety: An analysis. **Journal of Humanities and Social Sciences Studies**, v. 2, n. 4, p. 66-71, 2020

RAGHAVAN, Srinath. The security dilemma and India-China relations. **Asian Security**, v. 15, n. 1, p. 60-72, 2019.

PAUTASSO, D.; NOGARA, T. S.; RIBEIRO, E. H. **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, Vol.11, e50594, 2020. DOI: 10.12957/rmi.2020.50594| e-ISSN: 2177-7314

TANG, Shiping. The security dilemma: A conceptual analysis. In: **A Theory of Security Strategy for Our Time**. Palgrave Macmillan, New York, 2010. p. 33-71.

WORLD BANK. World Bank Open Data. Disponível em: <https://data.worldbank.org/>. Acesso em 31 de agosto de 2022.